



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.488, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a ciclovia da Estrada do Atanásio de MOISÉS DOS SANTOS — MOISÉS BORRACHEIRO.

(Projeto de Lei nº 236/2021, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

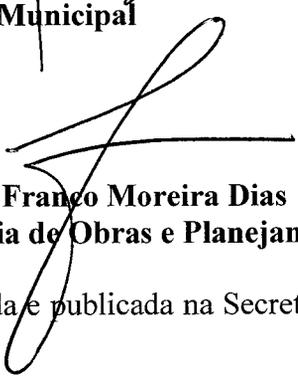
Art. 1º Fica denominada de MOISÉS DOS SANTOS – MOISÉS BORRACHEIRO, a ciclovia da Estrada do Atanásio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2021.

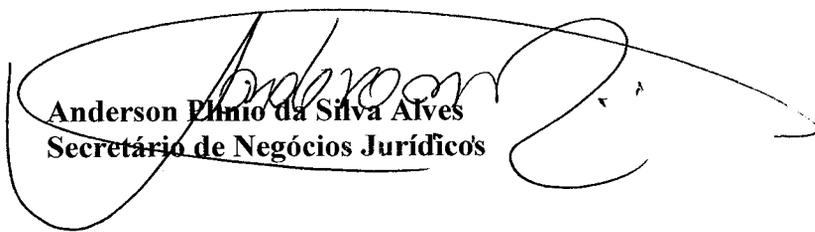


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de novembro de 2021.



Anderson Elnio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos